

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 121/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2023

Ata de Registro de Preços nº. 236/2023.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023, na sala de licitações, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**, situada na rua Natalício, 560 - Centro, Natalândia/MG, nesta Cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 036.608.486-03, residente e domiciliado nesta Cidade, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.520/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023**, PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, devidamente homologada pela autoridade administrativa, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº. 121/2023**, RESOLVE registrar os preços para os futuros fornecimento, tendo como beneficiário, o licitante: **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA**, com sede à **Rua Prefeito João Costa, nº 835**, no Bairro: **Centro**, na Cidade de **Unaí/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.563.238/0001-13**, neste ato representada pelo, Sr. **Noé Lopes de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **178.880.346-91**, conforme especificações a seguir discriminadas.

1 - DO FUNDAMENTO/VINCULAÇÃO

1.1- A presente Ata fundamenta-se no excepcional interesse público vincula ainda no Processo Administrativo Licitatório nº 031/2023, na modalidade Pregão Presencial Por Sistema de Registro de Preços nº 121/2023, tipo menor preço por Item, homologada no dia 15 de dezembro de 2023, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002.

2 - DO OBJETO

2.1- Constitui objeto do presente Ata de Registro de Preços, para eventual fornecimento de Material de Expediente e Papelaria, para atender as necessidades da administração municipal, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	AGENDA PERMANENTE, COM 352 FOLHAS, CAPA DURA.	UND	200	R\$ 29,20	R\$ 5.840,00
03	ALGODÃO DE 500 GRAMAS	PCT	50	R\$ 29,20	R\$ 1.460,00
08	APONTADOR COM CAIXA AP 100/16.	UND	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00
09	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO MANUAL, PORTÁTIL, 01 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO.	UND	400	R\$ 1,65	R\$ 660,00

10	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPÓSITO MANUAL, PORTÁTIL, 01 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO.	UND	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00
11	ARAME FINO DOURADO Nº 18 E 22,5 MTS.	RL	20	R\$ 36,90	R\$ 738,00
12	ARAME FINO PRATEADO Nº 18 E 22,5 MTS	UND	20	R\$ 36,90	R\$ 738,00
15	BARBANTE DE ALGODÃO ROLO DE 400 G.	UND	50	R\$ 21,20	R\$ 1.060,00
18	BARBANTE Nº 8 ROLO COM 1000 MTS.	UND	15	R\$ 39,40	R\$ 591,00
21	BISCUÍ	UND	100	R\$ 58,90	R\$ 5.890,00
22	BOBINA PARA PLASTIFICAÇÃO 11,5 X 60 X 0,05.	RL	50	R\$ 344,00	R\$ 17.200,00
24	BOLA DE ISOPOR - 20 CM DE DIÂMETRO.	UND	150	R\$ 0,38	R\$ 57,00
25	BOLA DE ISOPOR - 91 CM DE DIÂMETRO.	UND	300	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
26	BOLA DE ISOPOR 60 MM.	UND	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
27	BOLSA DE LONA PARA LÁPIS COM ZÍPER, COR PRETA, TAMANHO MÉDIO.	UND	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
30	BORRACHA ELÁSTICA Nº 18, AMARELA - EMBALAGEM CX COM 25 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
31	CADERNO BROCHURÃO COM 60 FOLHAS, COM PAUTA, FORMATO 280 X 202.	UND	300	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00
33	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA, 48 FOLHAS, FORMATO 140 X 202 MM - 75 G.	UND	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
36	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO 145 X 200 - 76 G.	UND	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
40	CADERNO ESPIRAL DE ¼, COM 96 FOLHAS, DIMENSÕES 148 X 202 MM.	UND	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00
41	CADERNO ESPIRAL, COM 200 FOLHAS, DIMENSÕES 203 X 280 MM.	UND	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
47	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL 96 FOLHAS, CAPA DURA, ¼ FORMATO 202 X 144 MM.	UND	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
49	CAIXA ARQUIVO - PAPELÃO, TAMANHO OFÍCIO.	UND	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
53	CALCULADORA DE MESA BAT/SOLAR, 12 DÍGITOS.	UND	50	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00
54	CALCULADORA KK 4027 DIGITAL.	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00

55	CALCULADORA MANUAL 04 OPERAÇÕES.	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
56	CALCULADORA PEQUENA KB 5818.	UND	40	R\$ 12,40	R\$ 496,00
61	CANETA GEL, VÁRIAS CORES.	UND	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00
62	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, 140 MM COMP., 8,5 MM DE DIÂMETRO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM JOGO COM 12 UNID. EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO DE PLÁSTICO, PRAZO DE VALIDADE.	JG	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00
64	CANETA PARA RETROPROJETOR 1 MM, CX COM 12 UNIDADES.	CX	100	R\$ 28,60	R\$ 2.860,00
65	CANETA PARA TECIDOS, VÁRIAS CORES.	UND	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
67	CAPAS PARA ENCADERNAR	UND	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
68	CARBONO PARA TECIDO, VÁRIAS CORES	UND	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
69	CARIMBO PARA BISCUT	CJ	50	59,90	R\$ 2.995,00
71	DVD	UND	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
80	COLA 90 G, LÍQUIDA BRANCA COMPOSTA POR ACETATO DE POLIVINILA E ÁGUA.	UND	1.000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
81	COLA ADESIVA, INSTANTÂNEA 02 GRAMAS NÃO TÓXICA, EM BISNAGA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS, DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
82	COLA BRANCA 1 KG.	UND	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
86	COLA EM BASTÃO, EM TUBO PLÁSTICO, BASE GIRATÓRIA, NÃO TÓXICA, PESO LIQ. DE 7,8 GRAMAS CX COM 12 UNIDADES.	CX	50	R\$ 17,60	R\$ 880,00
87	COLA GLITER, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO GLÍTER, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, 23 GRAMAS, (0,81 OZ) NA COR PRATA.	FR	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
90	COLA PARA EPS	UND	20	R\$ 9,70	R\$ 194,00
91	COLCHETE PARA ENCADERNAÇÃO Nº 15 LATONADO, HASTE FLEXÍVEL, EMBALAGEM CAIXA PADRÃO.	CX	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
93	CORDÃO COR PRETA ROLO COM 100 MTS.	UND	20	R\$ 47,50	R\$ 950,00

94	CORDÃO DE NYLON COM 50 MTS X 3 MM DE ESPESSURA.	RL	60	R\$ 13,90	R\$ 834,00
96	CREPONZÃO CORES VARIADAS	PCT	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
100	DICIONÁRIO ATUALIZADO	UND	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
103	ENVELOPE MÉDIO BRANCO	UND	500	R\$ 0,31	R\$ 155,00
104	ENVELOPE MÉDIO PARDO	UND	500	R\$ 0,31	R\$ 155,00
105	ENVELOPE CARTA BRANCO	UND	300	R\$ 0,21	R\$ 63,00
108	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IMPRESSORA INKJET, LASER E COPIADORAS, DIMENSÕES DE 279,9 MM, COR BRANCA EMBALAGEM CX COM 100 UNIDADES.	CX	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
109	ETIQUETA FOLHA 2514 CX 25 X 14	CX	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
110	ETIQUETA FOLHA 6180 CX 25 X 30	CX	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
111	ETIQUETA FOLHA C 20 CX 25 X 20	CX	15	R\$ 15,50	R\$ 232,50
112	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO NEQUELADO, DIMENSÕES 15 CM, REFORÇADO.	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
113	FICHÁRIO COM CAPA REMOVÍVEL 04 ARGOLAS DE METAIS LOMBO DE 6 CM COR AZUL.	UND	10	R\$ 32,20	R\$ 322,00
114	FITA ADESIVA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 19 MM X 30 M.	PC	60	R\$ 7,65	R\$ 459,00
115	FITA ADESIVA DUPLA FACE ROLO 02 METROS 30 X 12 MM.	UND	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
116	FITA ADESIVA DUPLA FACE ROLO 03 METROS 30 X 12 MM.	UND	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
120	FITA COM ACABAMENTO	MTS	800	R\$ 22,80	R\$ 18.240,00
122	FITA DE TNT LUXER 4 C 25 METROS.	RL	100	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00
124	FITILHO CORES VARIADAS, ROLO COM 50 MTS.	RL	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
125	FOLHA DE ISOPOR DE 1,5 CM DE ESPESSURA	UND	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
126	FOLHA ISOPOR COM 2 CM DE LARGURA.	UND	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
127	FORMAS PARA BISCUIT VÁRIOS MODELOS.	UND	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
128	GIZ DE CERA PEQUENO CX COM 12 UNID.	CX	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
129	GIZ DE CERA TAMANHO GRANDE CX COM 12.	CX	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
132	GLITER 03 GRAMAS E CORES VARIADAS.	PC	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00

133	GLITER 1 KG CORES VARIADAS.	PC	50	R\$ 98,20	R\$ 4.910,00
137	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA GRAMPEADOR DE 50 A 100 FOLHAS, EMBALAGEM CX COM 5000 UNIDADES.	CX	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
139	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM CX C/ 50 UNID.	CX	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
142	JOGO DE BOLICHE	UND	200	R\$ 38,90	R\$ 7.780,00
145	JOGO DE VARETA	JG	200	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
146	KANICALON (CABELO DE BONECA) VÁRIAS CORES.	UND	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
148	LÁPIS BORRACHA.	UND	150	R\$ 3,90	R\$ 585,00
149	LÁPIS DE CERA ESTACA AZUL.	UND	100	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00
152	LÁPIS DE COR, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM 24 UNIDADES EM CORES DIVERSAS.	CX	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
154	LASTEX COM 10 MTS CORES VARIADAS	MTS	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
162	LIVRO PROTOCOLO, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS DIMENSÃO 215 X 160 MM.	UND	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
163	MALETA NEW LINE 45 MM COM ALÇA	UND	50	R\$ 48,20	R\$ 2.410,00
164	MALETA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS CONJUGADAS COM COMPARTIMENTOS DE 25 MM, FRONTAL, ALÇA E FECHO RÁPIDO CORES AZUL, CRISTAL E FUME.	UND	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
165	MARCADOR MULTI-USO, A BASE D'ÁGUA - PARA MARCAÇÕES FORTES COR PRETA.	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
166	MASSA DE MODELAR COM 12 UNIDADES.	CX	100	R\$ 5,55	R\$ 555,00
167	MEDALHAS IMITAÇÃO DE OURO	UND	3000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
171	NARIZ DE PALHAÇO PCTE COM 50 UNIDADES.	UND	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
172	ÓLEO DE LINHAÇA COM 100 ML.	UND	10	R\$ 9,70	R\$ 97,00
173	ÓLEO SECANTE DE COLBATO COM 100 ML.	UND	10	R\$ 9,70	R\$ 97,00
174	PALITOS DE PICOLÉ COLORIDOS	UND	2.000	R\$ 0,12	R\$ 240,00
175	PAPEL A3 75 G/M ² - 297X420 MM, PCTE COM 100 UNIDADES.	PC	100	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
180	PAPEL AP 50 (150 G) FORMATO 1 FD, COM 250 FOLHAS.	PC	20	R\$ 369,00	R\$ 7.380,00

182	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS COM 50 UNIDADES.	PC	300	R\$ 82,80	R\$ 24.840,00
184	PAPEL CARBONO, 01 FACE, PARA ESCRITA MANUAL NA COR AZUL, DIMENSÃO 215X315 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS, COM DADOS DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
186	PAPEL CELOFANE, FINO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 69X89 CM, COM 50 UNIDADES.	PC	300	R\$ 61,00	R\$ 18.300,00
187	PAPEL COLOR 7 50X66 CM (CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE).	UND	1000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
189	PAPEL COUCHE, FORMATO A4, GRAMATURA 180 G, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 210 X 297, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, PACOTE COM 50 FOLHAS, FOSCO.	PC	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
190	PAPEL CREPON COM SUPERFÍCIE ENRUGADA, CORES VARIADAS DIMENSÕES 2 MTS X 48 CM - COM 40 UNIDADES.	PC	200	R\$ 33,70	R\$ 6.740,00
193	PAPEL EXTRA ALVURA, 120 G, 66X96 CM - PTC COM 250 FOLHAS.	PC	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
198	PAPEL LAMINADO 50X66 CM (CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE).	UND	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
199	PAPEL LAMINADO, 48X60 CM, C/ SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA CORES VARIADAS, COM 50 UNIDADES.	CX	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
202	PAPEL MICROONDULADO 50X80 COM 10 UNID	PC	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
204	PAPEL OFF SET 120 G, FORMATO 66X96 PCT COM 1250 FOLHAS.	PC	60	R\$ 1.119,00	R\$ 67.140,00
206	PAPEL PARA PRESENTE ESTAMPADO, DIMENSÃO 0,47X0,65 CM TIPO ILUSTRADO DIVERSAS CORES, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	200	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
208	PAPEL SUPER BONDER 75G/M² PCT COM 100 FOLHAS, FORMATO A4, NA COR AMARELA E AZUL	PC	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
209	PASTA ARQUIVO A2 COM ALÇA CORES VARIADAS.	UND	500	R\$ 47,90	R\$ 23.950,00
212	PASTA CLASSIFICADORA OFÍCIO CLIPE FILE	UND	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
213	PASTA COM CANALETA COM CAPA FUME 350 X 240 MM.	UND	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
214	PASTA COM GRAMPOTRILHO, PAPELÃO	UND	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00

215	PASTA COM LIGA - CARTOLINA CORES VARIADAS	UND	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
218	PASTA DE ABA ELÁSTICA DE PAPELÃO NA COR AZUL MARINHO.	UND	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
220	PASTA DUPLEX POLICROMIA, COUCHÊ 300 COM BOLSA.	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
221	PASTA PARA MATERIAL ESCOLAR INFANTIL	UND	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
222	PASTA PLÁSTICA COM ZÍPER.	UND	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
226	PASTA POLIONDA POLIPROPILENO TRANSPARENTES VÁRIAS CORES COM ALÇA A3.	UND	50	R\$ 24,80	R\$ 1.240,00
230	PINCEL 850 - CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, CX COM 12 UNIDADES.	CX	20	R\$ 15,95	R\$ 319,00
233	PINCEL DE CERDA LARGA Nº 20	UND	60	R\$ 7,90	R\$ 474,00
241	PINCEL PARA PINTURA REF 1.41 MARTA TROPICAL Nº 14.	UND	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
242	PINCEL PARA PINTURA REF 1.41 MARTA TROPICAL Nº 2.	UND	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
243	PINCEL PARA PINTURA REF 1.41 MARTA TROPICAL Nº 8.	UND	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
249	PINCEL PARA QUADRO DE VIDRO CORES VARIADAS	UND	300	R\$ 16,90	R\$ 5.070,00
250	PINCEL PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA 1 MM CX COM 12.	CX	40	R\$ 28,90	R\$ 1.156,00
251	PISTOLA PARA FLORES CORES VARIADAS	MC	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
255	PLÁSTICO ADESIVO CRISTAL REF. 1090	MTS	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
256	PLÁSTICO ENCERADO	MTS	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
257	PORTA CARIMBO EM ACRÍLICO P/ 18 CARIMBOS	UND	20	R\$ 26,90	R\$ 538,00
258	PRANCHETA DE ACRÍLICO COR CRISTAL, 24X24 CM (AXL) GRAMATURA 0 MM, PESO 0,285 G.	UND	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
261	PURPURINA COLORIDA	UND	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
262	PURPURINA OURO	UND	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
263	QUADRO BRANCO, TAMANHO 1,00 X 0,90 COM SUPORTE.	UND	30	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
264	QUADRO DE AVISOS 1,80 X 1,20 MTS, MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL, EM VIDRO.	UND	15	R\$ 249,00	R\$ 3.735,00
265	REFIL PARA CARIMBO DE CAIXINHA.	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
267	RÉGUA 40 CM EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00

268	SELO PARA CONVITE FOLHA 50X1 TRANSPARENTE.	FL	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
272	TEREBETINA VIDRO DE 100 ML.	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
273	TESOURA KS 106, 16,5 CM.	UND	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
274	TESOURA MEDIA ESCOLAR KS 13 CM.	UND	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
276	TESOURA MODELO ESCOLAR EM AÇO NIQUELADO 10 CM SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E MARCA.	UND	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
278	TINTA ALTO RELEVO CORES VARIADAS VIDRO COM 20 ML.	UND	50	R\$ 9,25	R\$ 462,50
284	TINTA PARA TECIDO COMPOSIÇÃO: RESINA DE AMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES 37 ML (1.25FL. OZ) CORES VARIADAS.	PT	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
286	TINTA PINTA CARA (SEIS CORES).	UND	300	R\$ 16,20	R\$ 4.860,00
300	TRANSPARÊNCIA PARA COPIADORA DE PAPEL COMUM, DE PLÁSTICO COM TARJA, TAMANHO A4, DIMENSÕES 210X297 MM, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
301	TRANSPARÊNCIA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, FORMATO A4 DIMENSÕES 210 X 297 MM, CX COM 50 UNIDADES.	CX	40	R\$ 144,00	R\$ 5.760,00
304	VERNIZ VITRAL, VIDRO DE 100 ML.	UND	20		R\$ 178,00
305	PLACA DE ISOPOR ESPESSURA 5 CM	UND	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
306	PLACA DE ISOPOR ESPESSURA 10 CM	UND	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
310	FITA CETIM 1 FACE COM 10MTS Nº 1 MATIZADA	PÇ	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
311	FITA DECORATIVA COM 10 MTS 100/º POLIÉSTER 10MM ESTAMPAS VARIADAS	PÇ	60	R\$ 28,20	R\$ 1.692,00
312	FITA DECORATIVA COM 10 MTS 100/º POLIÉSTER 10MM LISA	PÇ	50	R\$ 29,30	R\$ 1.465,00
313	VIÉS COM 10 MTS 100/º ALGODÃO LISO CORES VARIADAS	PÇ	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00
314	VIÉS COM 10MTS 100/º ALGODÃO ESTAMPAS VARIADAS	PÇ	50	R\$ 18,80	R\$ 940,00
315	PONTO RUSSO COM 10MTS DE POLIESTER ESTAMPADO DE 3CM LARGURA	PÇ	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00

316	RENDA ALGODÃO 3CM COM 10 MTS	PÇ	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
317	PASSA FITA 100/º POLIÉSTER PEÇA COM 10 MTS	PÇ	50	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
318	PASSA FITA ALGODÃO PEÇA COM 10MTS	PÇ	10	R\$ 34,60	R\$ 346,00
319	TIRA BORDADA PEÇA COM 13;7 MTS DE 5 CM 90/º POLIÉSTER E 10/º ALGODAO	PÇ	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
320	TIRA BORDADA PEÇA COM 13;7 MTS DE POLIÉSTER 3 CM	PÇ	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00
321	TIRA BORDADA PEÇA COM 10 MTS DE 7CM DE POLIÉSTER E ALGODAO	PÇ	50	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00
322	SIANINHA PEÇA COM 4 MTS 11MM	PÇ	40	R\$ 13,90	R\$ 556,00
323	SIANINHA PEÇA COM 4 MTS 5MM	PÇ	40	R\$ 13,90	R\$ 556,00
324	JUTA PRATEADA 1 LARGURA	MTS	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
325	JUTA COMUM 1 LARGURA	MTS	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
326	JUTA COM GLITER COLORIDA 1 LARGURA	MTS	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
328	TECIDO PARA VAGONITE	MTS	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
334	PANO PARA COPA FELPUDO P/ BORDAR XADREZ 41CMX60CM	UND	60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00
335	PANO PARA COPA FELPUDO P/ BORDAR LISO 41 CM X60CM	UND	60	R\$ 19,80	R\$ 1.188,00
337	EVA COM LANTEJOLAS 40CMX60CM CORES VARIADAS	UND	1500	R\$ 9,90	R\$ 14.850,00
342	EVA COMUM LISO 40CMX60CM CORES VARIADAS	UND	2.500	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
343	VELCRO DOIS LADOS DE 4 CM	MTS	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
345	PAPEL TERMOCOLANTE	MTS	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
346	BANDEIROLAS DE PAPEL DE SEDA	UND	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
350	BARBANTE COLORIDO Nº8 COM 2KG 100/º ALGODÃO CORES VARIADAS	PÇ	40	R\$ 59,90	R\$ 2.396,00
351	BARBANTE MATIZADO Nº6 COM 2KG 100/º ALGODÃO	PÇ	50	R\$ 78,90	R\$ 3.945,00
353	PASTA CLASSIFICADORA 480GRS/M² COM GRAMPO PLÁSTICO OU METAL DIMENSÕES 345 X 35MM	UND	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
358	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE RESISTENTE AO CALOR, DE ALTA TRANSPARÊNCIA, Á PROVA D'ÁGUA E PROTEÇÃO UV COM 100 FOLHAS. TAMANHO A4 - 220X307 - 125 MICRAS = 0,05	UND	1000	R\$ 127,00	R\$ 127.000,00

5.1- Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da cláusula 02, de acordo com a respectiva classificação no certame.

5.2- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital Convocatório, que integra o presente instrumento de compromisso.

5.3- Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

6- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1- Os produtos deverão ser entregues parcelados (tantas quantas forem necessárias), no prazo de até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.

6.2- Em caso de o prazo acima estipulado coincidir com feriados, pontos facultativos, sábados ou domingos, a entrega deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil após.

6.3- As entregas deverão ser por conta e risco da CONTRATADA, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

7- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Natalândia, em até 30 (trinta) dias corridos após o fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

7.2- A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

7.3- Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

8- DO REAJUSTE.

8.1-Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

8.1.1-Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

9- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Compete ao Órgão Gestor:

9.1.1. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os fornecimentos registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

9.1.2. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração.

9.1.3. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

9.1.4- Efetuar o pagamento no valor estipulado na Cláusula Sexta.

9.1.5- Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

9.1.3- Fiscalizar, através do (a) Secretário da Pasta/Núcleo de Compras, a execução do objeto contratual, não eximida a CONTRATADA da integral responsabilidade pela observância do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

9.2 Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

9.2.1. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/serviços, de modo a assegurar o pleno e total cumprimento da execução do objeto deste contrato;

9.2.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

9.2.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.4. Atender a demanda, durante a fase da negociação de revisão de preços, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

9.2.5. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

9.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

10 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1- A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal Administração e Planejamento, conforme estabelece o Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11 - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1- A presente Ata não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

12 - DAS MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS.

12.1- Qualquer modificação das condições estabelecidas neste instrumento só poderá ser determinada pela CONTRATANTE, através de aditamento, atendendo ao disposto nas Leis Federais n.º 8.666/93 e suas alterações.

13- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1- As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações estarão presentes na ORDEM DE COMPRA, instrumento substitutivo do contrato. A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral da Prefeitura, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao processo administrativo de licitação. A área de compras deverá ter acesso, via sistema integrado, aos saldos das dotações orçamentárias, como fase obrigatória antes de emitir a nota de autorização de empenho, que será devidamente confirmada e deferida pela Contabilidade Geral. Na nota de empenho constará o saldo orçamentário e a autorização do ordenador de despesa, nos termos do art. 61 da Lei nº. 4.320/64.

14 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando:

A - Mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

B - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

14.2. Nas hipóteses previstas nos subitens, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

14.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

14.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral do município, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

14.5-Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

15 - DA RESCISÃO.

15.1 – A ATA, poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo que o primeiro caso somente pôr parte da **CONTRATANTE**, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos alentados nos artigos 79 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

15.2- A CONTRATADA reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal 8.666/93.

16 – SANÇÕES.

16.1- A **CONTRATADA**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução da Ata, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração Municipal e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata e demais cominações legais.

§1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 300 (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata, por ocorrência.

II. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

III. 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata, na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Administração Municipal, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

§2º – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

§3º - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

17- DOS CASOS OMISSOS

17.1 - Os casos omissos como as dúvidas serão resolvidas com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e no Edital de Pregão Presencial - SRP n.º.

031/2023, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - A CONTRATADA, se compromete em apresentar, sempre que solicitada, documentos fiscais que comprovem a regularidade com os Tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como com os Encargos Sociais, gerados em função da execução do objeto da presente **ATA**.

18.2 - A CONTRATADA no ato de celebração da presente **ATA**, firma termo de responsabilidade geral e irrestrita pela procedência dos produtos e qualidade durante a execução objeto desta Ata.

18.3. O objeto da presente **ATA** poderá sofrer acréscimos ou supressões em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

19 - DO FORO.

19.1 - Com a renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, fica eleito o **FORO** da Comarca de Bonfinópolis de Minas/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste **ATA**.

E, por estarem às partes, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Natalândia – MG, 18 de Dezembro de 2023.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal

RANGEL AFONSO GOMES DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA
CNPJ: 03.563.238/0001-13

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G:

Nome:
R.G: